



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de São Valério do Sul
Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022
Tipo de julgamento: menor preço por item
Processo nº 26/2022

Edital de pregão - **Registro de Preços** -
exclusivo à participação de microempresa e
empresa de pequeno porte para a aquisição
de Materiais de artesanato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, Sr Idilio Jose Speroni, brasileiro, casado, CPF nº 462.041.990-72, Carteira de Identidade nº 4036703256/SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sepe Tiaraju 1091, Distrito de Coroados, no município de São Valério do Sul – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 29 (vinte e nove) do mês de março do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, localizada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496 se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 19.355/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação de empresa para o fornecimento dos produtos descritos no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 711 de 28 agosto de 2007, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação para o fornecimento de Materiais de artesanato, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

1.2 O sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**), podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

1.3 A entrega dos produtos deverá ser feita mediante a celebração de contrato, que constará a quantidade de cada item, no endereço indicado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, em horário de expediente, no prazo de quinze dias corridos da assinatura do contrato.

2. DOS ANEXOS:

Anexo I. Descrição dos itens e condições gerais;

Anexo II - Ata de Registro de Preços;

Anexo III. Minuta de Contrato;

3. LICITAÇÃO

LOCAL, DATA E HORA

3.1 A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 29 de março de 2022, com início às 08:00 horas, horário de Brasília – DF.

3.2 Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem PROPOSTAS através do site descrito no item 1.1. Até 07:59 horas do mesmo dia.

3.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

04. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do www.portaldecompraspublicas.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

4.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensão ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

05 REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “Pregão Eletrônico” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Valério do Sul/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessários, até o horário previsto no item 1.2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

6.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específica, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondem as especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

6.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais;**

b) Inclusão de todas as despesas que incluam nos custos, tais como; custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, incidentes ou necessárias para o cumprimento do objeto e para a entrega no local definido pela Administração Municipal e todos os ônus diretos;

c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

d) Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas do INMETRO/ABNT;

e) Prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração;

6.5.1. Deverá apresentar ainda na proposta: Marca, modelo e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;

6.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, deste que não comprometam o interesse público e da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

8. FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor;

8.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório, entre 05 (cinco) a 10 (dez) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

8.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando a Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e será reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

8.8 Após o fechamento da etapa de lances, a Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 10, no prazo Máximo de até 24(vinte e quatro) horas através do e-mail licitacao@saovaleriodosul.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02(dois) dias úteis.

Obs: Caso os documentos encaminhados por e-mail estejam assinados e/ou autenticados digitalmente, fica dispensado o envio por correio.

8.9.1 A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9.3 Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedora, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o pregoeiro poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material e/ou declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto;

9.3.1 O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

10. HABILITAÇÃO

10.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitucional, estatuto social, **CONTRATO SOCIAL e posteriores ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ou sua consolidação**, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) **Comprovante de ME ou EPP**, através de: declaração do responsável técnico (Contador ou Técnico em Contabilidade), com o respectivo registro no Conselho Regional de Contabilidade–CRC, que a licitante se enquadra como microempresa ou EPP, caso as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou inscrição no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoa Jurídica ou Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal ou certidão emitida pela junta comercial de jurisdição da empresa (para as empresas que desejarem obter o benefício da preferência).
- d) Prova do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - **CNPJ**;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- f) Certidão que prove a regularidade para com a **Fazenda Estadual** da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa **Fazenda Municipal** da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- h) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- j) **certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para a apresentação do documento.
- k) declaração, sob as penas da lei, de que **inexistem fatos impedidos da sua habilitação**;
- l) Termo de declaração assinada pelo representante legal da empresa **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme dispõe no disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,
- m) **Declaração de Idoneidade**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

n) Declaração de **Sujeição às Condições estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;**

10.1.2 Os documentos exigidos para habilitação, bem como a **proposta vencedora ajustada ao lance**, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, através do e-mail licitacao@saovaleriodosul.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo à critério da Administração;

Obs: Caso os documentos encaminhados por e-mail estejam assinados e/ou autenticados digitalmente, fica dispensado o envio por correio.

10.1.3 Para Certidões emitidas que não tenham, de forma explícita, o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60(sessenta) dias contados a partir de suas emissões, devendo estar validas na data da sessão pública do pregão.

10.1.4. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

11. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCAÇÃO

11.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 Caberá ao Prefeito, ou ao Secretário Municipal designado, apreciar e decidir as impugnações ao Edital no prazo de 48(quarenta e oito) horas;

11.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

12.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo sendo aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de

Formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente;

14. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidade apontadas pelo CONTRATANTE;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

15. PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo descrito no ANEXO I deste edital.

16 - DOS PRAZOS DA GARANTIA:

16.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar a ata de registro de preços, desde que aceite vender pelo preço do 1º classificado, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste Edital, que será formalizada no prazo **de até 03 (três) dias úteis** após a homologação do presente certame.

17.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.

17.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.saovaleriodosul.rs.gov.br e no Quadro Mural localizado junto ao Prédio do Centro Administrativo, sito na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Bairro Centro.

17.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

17.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

17.6 A consecução do fornecimento dos produtos registrados na ata, será mediante a celebração de contratos específicos com as empresas, conforme minuta anexa ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 08/2021, e de acordo com as condições de fornecimento dessa Ata.

18 - DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso da Administração, a contar do recebimento da fatura/nota fiscal dos materiais entregues, aprovada pelo(s) servidor(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato.

18.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do contrato, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19 - DAS PENALIDADES:

19.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

19.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

19.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São Valério do Sul setor de Licitações, sito na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, ou pelo telefone (55)3617-2200/996230931, no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas de segundas a quintas feiras e das 07:00h as 13:00h de sextas feiras, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura da licitação.

20.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

20.3 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

20.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de telefone.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

20.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

20.6 As cópias extraídas da internet serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

20.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

20.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

20.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Valério do Sul, 14 de março de 2022.

Idilio Jose Speroni,
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Joao Severo de Lima. OAB 37.603



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DESCRIÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES GERAIS

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS

2 – JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Materiais ambulatoriais.

2 – DESCRIÇÃO DOS ÍTENS

Ítem	UN	QTD	Descrição	R\$ Unitário (*)	R\$ Total
01	un	06	Abridor de casa para costura nº9, facilita a abertura da casinha para pregar botões tamanho:11,5cm cada.	11,40	68,4
02	pcte	01	Agulha de Mao nº01 com ponta	13,70	13,7
03	Pcte	01	Agulha de mão para costura nº 2 com ponta	17,50	17,5
04	pcte	01	Agulha de mão para costura nº 2 com ponta	17,50	17,5
05	un	10	Agulha de ponto russo. Numero: 101	14,75	147,5
06	un	10	Agulha de tapeceiro para bordar nº14, aço níquelado que possui ponta arredondada e olho largo para que fios mais grossos entrem facilmente. Ideal também para fazer acabamento de peças tricô e crochê.	12,18	121,75
07	Un	10	Agulha para maquina de costura ,nº70/9, nº80/11, nº90/14, nº100/16,nº110/18 de cada.	8,00	80
08	Un	01	Alicate de corte de arrame para artesanato 13,5cm	33,50	33,5
09	m	20	arame liso para artesanato	2,50	50
10	m	10	arame trancado dourado para artesanato	6,50	65
11	Un	50	argolas de chaveiros reforçada 30mm	0,88	43,75
12	pcte	10	Balão,cores: azul (2 pacotes de 8 polegadas), vermelho(2 pacotes de 8 polegadas), branco (2 pacotes de 8 polegadas), amarelo(2 pacotes de 8 polegadas), rosa(2 pacotes de 8 polegadas).	16,50	165
13	Un	40	Bandeja com alça de MDF 20cm de largura 30cm de comprimento e 4,5 de altura	37,20	1488
14	RI	54	Barbante de crochê multicolor n.6 nas cores(06 rolos de cada cor): Rosa Vermelho Azul claro Azul escuro	20,75	1120,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			Verde Preto Roxo claro Roxo escuro Lilás Cone com 600g cada		
15	RI	60	Barbante para crochê n.6 nas cores (06 rolos de cada cor): Branca Cru Preta Azul Azul escuro Azul bebe Verde escuro Verde claro Vermelho Vermelho escuro Rosa Rosa bebe Marrom Roxo claro Roxo escuro Cone com 600g cada	20,50	1230
16	un	10	Bastidor para ponto russo Tamanho: 27 cm	16,5	165
17	un	50	Bola de isopor 10 mm	0,53	26,25
18	un	50	Bola de isopor 20 mm	0,83	41,25
19	un	300	botão magnético 18,5 mm	2,25	675
20	un	260	Botão patchwork motivos corujas, coelhos, corações, redondos e quadrados (50 Un de cada). E nas cores: verde, vermelho, marrom, azul, rosa, laranja 10 de cada. tamanhos: 1,5; 2,5; 3,5; 4,5.	1,85	481
21	Un	60	Botão redondo liso de plástico, tamanho 12-cores: preto, branco, vermelho, amarelo, verde. variadas	1,33	79,5
22	Un	10	Botão redondo liso de plástico, tamanho 8-cores variadas.	0,98	9,75
23	Un	14	bouquets com 12 mini rosinhas cada bouquet , com cabo aramado, Altura: 12 cm Largura: 6 cm Comprimento: 1 cm Peso: 5 g, nas cores: amarelo 2 unidades, azul 2 unidades, rosa envelhecido 2 unidades, vermelho 2 unidades, lilás 2 unidades, branca 2 unidades , creme 2 unidades ,	12,85	179,9
24	cx	40	Caixa 3mm MDF 19x19cm, 5,5cm de largura	16,65	666
25	un	40	Caixa mdf modelo caixa tampa de sapato 20X20X5 cm. Crua. Ideal para guardar objetos, porta treco, etc. Pode ser pintada, decoupage ou scrapdecor	30,50	1220

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

26	Un	06	caneta para tecido nas cores: vermelho, preto, azul, marrom, rosa, amarelo. Ponta grossa	7,85	47,1
27	un	10	Carbono para tecido cor azul e preto 5 unidades de cada cor. Tamanho A4 com 100 unidades o pacote	2,90	29
28	Un	5	cartela adesiva de rosas peroladas brancas 1 cm	6,5	32,5
29	Un	5	cartela adesiva weistrass 5mm	10,50	52,5
30	Un	50	Cartolina branca, 150g dimensões: 50x66cm.	1,40	70
31	Un	01	chave de fenda 3/16x3.1/8 .	36,6	36,6
32	Par	36	Chinelos para artesanato com pérolas nas cores rosa, branco, amarelo, lilás e roxo. Numerações 35 ao 40 (6 pares de cada)	25,5	918
33	Un	05	Cola cascorez rótulo azul, embalagem de 1 kg, para biscuit, porcelana fria	42,30	211,5
34	un	05	Cola cascorez, extra adesivo PVA, 500g	25,75	128,75
35	un	15	Cola glíter 35 ml embalagem com 6 cores	35,25	528,75
36	un	20	cola instantânea universal para artesanato com 51 g cada unidade . Ideal para colagens de tecido, papel, couro, madeira, plástico	21,50	430
37	un	15	Cola termolina leitosa 100 ml	14,50	217,5
38	un	10	Cone Linha para maquina de costura reta cone grande na cor branca , preta, marrom, rosa 100% poliester comprimento 1828,2000j (2 cones de cada cor)	9,00	90
39	un	30	coroas de plástico douradas 3D , 5cm e 10 cm	12,5	375
40	Un	02	Diluentes para tinta óleo 500ml	65,5	131
41	Un	50	E.V.A com brilho nas cores: amarelo 5 unidades, branco 6 unidades, vermelho 6 unidades, rosa escuro 5 unidades, rosa claro 5 unidades, verde 3 unidades, azul 5 unidades, azul escuro 3 unidades, lilás 6 unidades, preto 6 unidades, com espessura com 2mm	8,20	410
42	un	55	E.V.A nas seguintes cores: branco 5 unidades, preto 4 unidades, azul 5 unidades, amarelo 4 unidades, vermelho 5 unidades, verde grama 4 unidades, rosa 4 unidades, marrom 5 unidades, laranja 4 unidades , lilás 5 unidades, salmão 5 unidades, bege 5 unidades com espessura de 2mm	2,85	156,75
43	Un	40	EVA atalhado 45x60 nas cores:marrom 5 unid., Amarelo 3und, azul claro 3 unid., branco 5 unid., laranja2 unid., preto 3 unid., Pink 3 unid.,roxo 3 unid., verde 3 unid., vermelho 5 unid., bege 5 unid.	8,70	348
44	m	50	Feltro Medidas: 5m x 1,40 metros - Composição: 100% Poliésterna cor: branca 5mt , preto 5mt, azul 5mt,. Marrom 5 mt, vermelho 5mt, amarelo 5 mt, azul bebe 5 mt, laranja 5 mt , rosa 5 mt, verde escuro 5 mt, verde claro 5 mt, lilás 5mt,	19,65	982,5
45	Un	01	ferro de solda estanho	15,5	15,5

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Municipio para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

46	RI	03	Fio de nylon 0,5mm	16,50	49,5
47	RI	01	Fio juta rolo com 10 metros 100% juta	27,75	27,75
48	RI	05	Fita de Cetim Digital 25mm Rosas Pink Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos. N°05	22,5	112,5
49	RI	05	Fita crepe nas cores verde sêpia e marrom	12,63	63,125
50	RI	05	Fita de cetim de 38 mm rolo de 10 m cores de Cetim Digital 25mm Barquinho Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos.	36,6	183
51	RI	05	Fita de cetim digital motivo corujas Largura: 36mm Comprimento: 10 metros. Fita de Cetim Digital 25mm Corujas Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster	22,5	112,5
52	RI	05	Fita de cetim estampada digitalmente com fundo vermelho e bolinhas pretas que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos. Fita de Cetim Poá Preto Emborrachada 22mm nº 05 Contém 1 unidade Largura: 22mm Comprimento: 10mts Composição: 100% poliéster Utilizada para diversas finalidades, como laços, decoração de ambientes, artesanato, bem-casado, convites, enfeites de flores, toalhas, etc. Fita de excelente qualidade, com lindas cores e modelos, que deixarão seu trabalho muito mais prático e bonito.	36,25	181,25
53	RI	05	Fita de cetim largura 27mm, rolo de 10 metros, cores : rosa, verde, vermelha, azul, marrom, branca, bege. Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster	6,65	33,25

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

54	RI	05	Fita de cetim largura: 50 mm, rolo de 50 metros, Fita de Cetim nº 12 - 15-Peça com 50 metros Composição: 100% Poliéster cores :dourada, vermelho,rosa bebe, perola, camurça, azul, laranja.	61,75	308,75
55	RI	03	Fita de Natal 63,5mm Cor 10 Vermelho Flocos de Neve Largura: 63,5 mm Comprimento: 10 metros Composição 100% Poliéster Ideal para decoração e trabalhos artesanais.	40,25	120,75
56	RI	03	Fita Decorativa de Natal 6,3cm Vermelho-Ouro Largura: 6,3cm Comprimento: 9,14 metros Composição: 80% Poliéster e 20% Pet Ideal para ser utilizada na decoração das festas de Natal.	40,25	120,75
57	RI	10	fita dupla face. 25mm	12,70	127
58	RI	02	Fita Natal Cor 10 Flor Dourada Largura: 63,5 mm Comprimento: 10 metros Composição 95% Poliéster e 5% Arame Ideal para decoração e trabalhos artesanais.	40,25	80,5
59	Un	20	Folhas de E.V.A estampado (40x60 cm – no mínimo 2 mm de espessura – nas estampas: listrado 2 unidades, bolinha 3 unidades, xadrez 4 unidades, estrelinha 2 unidades, coração 2 unidades, borboleta 2 unidades, florzinhas 5 unidades, com certificado do IMETRO	8,75	175
60	Un	01	furador de EVA borda continua flores 9mmx45mm. Ideal para decoração no artesanato em geral.	42,75	42,75
61	Un	01	furador de EVA coruja nas dimensões 23mmx24mm . Ideal para decoração no artesanato em geral.	35,00	35
62	Un	01	furador de EVA flor hélice nas dimensões 2,3x2,3 cm. Ideal para decoração no artesanato em geral	35,00	35
63	Un	80	Guirlandas de MDF cru para artesanato 30cm de diametro	10,25	820
64	Kit	02	kit de tinta óleo com 20 tubos cada diversas cores	95,50	191
65	Un	40	Linha de costura de boa qualidade cores: vermelho, branco, verde, laranja, azul, amarelo, rosa, lilás, preto, marrom Linha Para Costura 120-1500m Contém: 1 unidade com 1500 metros = 1.640 jds Composição: 100% Poliéster	7,00	280
66	rl	110	Linha para ponto russo nas cores (5 rolos de cada cor): Verde limão Verde escuro Verde claro	5,5	605

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Municipio para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			Vermelho bordo Vermelho Vermelho coral Rosa pinck Rosa bebe Rosa chiclete Marrom claro Marrom escuro Preto Branco Amarelo Amarelo ouro Laranja escuro Laranja claro Azul claro Azul escuro Lilás Roxo Violeta Rolos de 100m cada		
67	Kg	2	Massa para biscuit porcelana fria na cor branca	32,15	64,3
68	Un	36	Meia de seda lisa ideal para trabalhos de artesanato. Peso: 5 gramas no mínimo (aproximadamente 65cm). Composição: 85% Poliamida no mínimo. cores: azul turquesa 3 unidades, gérbera 3 unidades, preto 3 unidades, vermelho 3 unidades, rosa Pink 5 unidades, verde água 3 unidades, roxo 4 unidades, branca 3 unidades, creme 3 unidades, amarelo 3 unidades, rosa chicle 3 unidades	5,25	189
69	pcte	02	Olhos móveis para artesanato grande 100 pares por pacote	24,75	49,5
70	pcte	02	Olhos móveis para artesanato, tamanho médio 100 pares por pacote	24,15	48,3
71	pcte	06	Pacotes de 1 kg cada de Bastão de cola quente refil fino	50,00	300
72	pcte	10	pacotes de 100 gramas de Meia pérola diversas cores	16,75	167,5
73	pcte	20	Pacotes de 200 gramas. de pérolas ABS inteiras 8 mm nas cores: branca 2 pacotes, preta 2 pacotes, azul 2 pacotes, vermelho 2 pacotes, amarelo 2 pacotes, amarelo claro 2 pacotes, verde 2 pacotes, rosa 2 pacotes, rosa claro 2 pacotes, roxo claro 2 pacotes	27,25	545
74	Kg	05	Palha de madeira usada para artesanato e decoração de páscoa.	8,5	42,5
75	un	100	Papel para decoupage, dimensões 48x 34 cm, estampas variadas.	7,85	785
76	m	10	papel termo colante dupla face composição 100% elastometro termoplástico, gramatura 100gr/m ² largura de 45 cm.	20,00	200

Gestao 2021/2024
São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

77	m	20	Passa fita em algodão na cor branca 2,70	7,88	157,5
78	pcte	20	Pérola Craquelada Framboesa 12mm – Pacote com 100 gramas com aproximadamente 150 unidades cada pacote, ABS, Ideal para todo tipo de trabalho, com chinelos, pulseiras ,colares, artesanatos e etc. cores: preto ,branco, amarelo, vermelho, lilás, azul bebe, roxo, rosa, verde.	28,25	565
79	Un	03	Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 05, Cabo: longo - cor azul claro, Filamento: sintético marrom,Formato: chanfrado, Ideal para: contornos, duplacarga, sombreado, Indicação de tintas: acrílica,pva, tintas para cerâmica, verniz, Técnica:cerâmica, gesso, madeira, Virola: alumínio.	12,5	37,5
80	Un	03	Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 12, Cabo: curto - cor branco e amarelo, Composição: sintético- cor bege, Filamento: sintético bege, Formato:chanfrado, Ideal para: detalhes, Indicação: tinta para tecido, Técnica: tecido, Virola: alumínio	16,70	50,1
81	Un	03	Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 18, Material: pelo sintético dourado, Formato: chanfrado (angular),Cabo: preto longo	19,45	58,35
82	Un	10	Pincel para pintura cerda nº08	7,73	77,25
83	Un	10	Pincel para pintura cerda nº06	7,00	70
84	Un	10	Pincel para pintura cerda nº10	8,68	86,75
85	Un	10	Pincel para pintura cerda nº12	10,70	107
86	Un	12	Pincel para tinta óleo (6 pincéis nº20, 6 pincéis nº14)	11,45	137,4
87	Un	10	Pincel Redondo Tamanho Nº 24: Cabo: curto, curto- cor castanho Composição: pelo de orelha de boi -cor alaranjado Filamento: orelha de boi Formato:redondo Ideal para: contornos, detalhes, filetes Indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tinta a base de água, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz Técnica: aquarela, cerâmica,gesso, guache, vidro Virola: alumínio.	22,6	226
88	Un	05	Pincel tigre ref.815 cerda brasil cabo longo amarelo formato chato nº 02	7,73	38,625
89	Un	05	Pinta bolinhas de 6 pontas diferentes. Ideal para decoração de madeira, cerâmica, metal e tecido formato ergonômico	15,90	79,5
90	Un	60	Porta chave em MDF Porta Chaves com 5 Pinos Tamanho: 24 Largura x 14 Comprimento	12,90	774
91	Un	50	Pote G de MDF 15cm de comprimento 9,5 de largura	25,25	1262,5
92	Un	50	Pote M de MDF 13,5cm de comprimento 9,5cm de largura	23,00	1150

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

93	Un	20	Primer a base de agua, 100 ml.	16,50	330
94	m	15	renda gupir composição 100% poliéster comprimento altura 4,5 cm, cores preto e branco	16,00	240
95	RI	01	Rolo com 20 metros Composição: 70% poliéster / 30% Algodão Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido	17,00	17
96	RI	02	rolo com 20 metros de viés aberto largura 35mm composição tecido em algodão 30%, poliester 70% xadrez verde. Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido.	17,00	34
97	RI	05	ROLO L Fita de cetim rolo de 10 m, cores :Fita de Cetim 25mm Melância Fundo Verde Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos	15,5	77,5
98	RI	02	rolos com 20 metros de viés aberto largura 35mm composição tecido em algodão 30%, poliester 70% com bolinhas nas cores: verde, azul, rosa claro, vermelho, lilás, marrom laranja. Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido.	17,00	34
99	RI	02	rolos de 20 metros Viés xadrezinho nas cores: azul, verde claro, rosa, vermelho, marrom. Largura: 35mm	16,00	32
100	RI	02	Rolos de Velcro 100mm Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts cores branco e preto 1 rolo de cada Composição 70% Poliéster x 30 % Nylon O Velcro não é adesivo*	342,50	685
101	m	320	tecido 100% algodão com cores diversa e com estampas de: bolinhas, galinha, rosas, girassol, flores, borboletas, pimentas, corujas, melancias, frutas, sapos, morangos, Papai Noel, flores natalinas, coelhos, vaquinhas (20 metros de cada)	38,95	12464
102	m	20	tecido 100% algodão estampada aves fundo branco	37,50	750
103	m	20	tecido 100% algodão estampada fazenda	37,50	750



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

104	m	25	tecido 100% algodão estampada frutas fundo preto	37,50	937,5
105	m	15	tecido 100% algodão estampada para patchwork com estampas xadrez, flores , corações,estampas natalinas, cores vermelho, preto, branco, azul,marrom.	37,50	562,5
106	m	15	tecido atoalhado 100% algodão nas cores: azul, branco, vermelho, rosa, amarelo, preto, marrom (metros de cada cor). Largura 1,40	26,75	401,25
107	m	10	Tecido Barrado Silk 100 % algodão. Faixas com medida aproximadas de 0,25cm nas cores Vermelho e Rosa.	39,25	392,5
108	m	100	Tecido branco para pano de prato Lagura: 74cm	8,85	885
109	m	30	Tecido de 100% algodão xadrezinho, vermelho, verde e Preto, AZUL	38,95	1168,5
110	m	100	Tecido de algodão crua Largura: 1,00 metro	22,15	2215
111	m	100	Tecido de juta natural Largura: 1,00 metro	19,20	1920
112	m	05	Tecido duplo de fralda 100% algodão a antialérgico com fundo branco e estampas diversas infantis. 80cm	21,65	108,25
113	m	220	Tecido estampado 100% algodão para Patchwork de diversas cores (20 M de cada um): arabesco café; arabesco cor creme; bolão textura bege; craquelado marrom com rosa; floral médio mostarda; floral bege; flores castanho; flores marrom; listerke vinho, marrom; floral rosa.	41,95	9229
114	m	20	Tecido estampado 100%algodão fundo branco com coroa azul	38,95	779
115	m	20	Tecido estampado 100%algodão fundo branco com coroa rosa	38,95	779
116	m	30	Tecido liso 100% algodão nas cores marrom, rosa, vermelho, azul, lilás, roxo, preto, branco e bege, laranja, amarelo (3 metros de cada cor)	36,00	1080
117	m	50	Tecido Oxford cinza escuro, preto, verde musgo, bege, vermelho, azul roya, amarelo, branco.laranja,verde claro (5 metros de cada).	27,20	1360
118	m	30	Tecido Oxford para ponto russo nas cores branco e creme	21,5	645
119	m	05	tecido tricoline estampada africanas com fundo de cores lisas.	39,15	195,75
120	m	30	tecido tricoline estampada ancôra dourada fundo azul marinho	39,15	1174,5
121	m	15	tecido tricoline estampada borboletas	37,75	566,25
122	m	05	tecido tricoline estampada com bocas com fundo de cores lisas	39,15	195,75
123	m	15	tecido tricoline estampada coruja	37,75	566,25
124	m	15	tecido tricoline estampada floral bicicleta fundo bege	40,75	611,25

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

125	m	15	tecido tricolore estampada floral creme fundo azul claro	37,75	566,25
126	m	15	tecido tricolore estampada indiano	40,75	611,25
127	un	40	Telas de 30cm de largura 40cm de comprimento para pintura	21,25	850
128	m	20	Termo colante para tecido	18,5	370
129	un	10	Tesouras grandes para costura mundial	50,25	502,5
130	un	10	Tesouras medias	24,75	247,5
131	un	10	Tesouras pequenas de aço inoxidável.	28,25	282,5
132	un	40	Tinta acripuff, embalagem de 35 ml, cores: 05 cores de cada cor: azul, verde, vermelho, branco, preto, lilás laranja e marrom.	8,70	348
133	un	198	Tinta fosca para artesanato PVA 100 ml nas cores: vermelho escaldante, camurça, marrom, palha e areia; rosa, rosa bebe, rosa antigo, rosa escuro, ocre ouro, melão, amarelo bebe, azul hortencia, azul country, azul inverno, azul ultramar, verde água, verde alecrim, concreto, cappuccino, preta, branca, camurça queimado, chocolate, cinza lunar, verde maçã, verde folha, lilás, lilás bebe, (6 unidades de cada cor) Mineral, Marfim e branco; (12 unidades de cada cor)	11,50	2277
134	un	690	Tinta para tecido, embalagem 250 ml, 15 de cada cor: laranja, branca, preta, vinho, azul bege, azul celeste, azul inverno, petróleo, água marina, rosa bebe, coral, fuchisia, rosa ciclone, salmão bebe, verde bebe, verde kiwi, verde maçã, verde pinheiro, verde pântano, verde glacial, violeta, violeta cobalto, lavanda, lilás, vermelho tomate, vermelho carmim, vermelho natal, vermelho queimado, goiaba queimada, capuccino, amarelo ouro, tangerina, amarelo bege, cenoura, mostarda, caramelo, caqui, cinza, branco, sépia, preto, amarelo limão	30,70	21183
135	Un	33	Tinta spray lata 350 ml para aplicação em artesanatos (madeira, ferro, etc.) 2 unidades de cada cor :Branco, azul escuro, verde, rosa escuro, preto, laranja, amarelo escuro, vermelho, prata, dourado e Verde metálico	29,50	973,5
136	m	100	TNT cores variadas .	2,95	295
137	un	50	Toalha lavabo pra bordar 100% algodão tamanho 29X50 cm.	7,95	397,5
138	un	10	Verniz vitral incolor100ml com boa validade	19,70	197

Obs 1: (*)Valor unitário/valor referencia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

4 - ENTREGA

4.1. O faturamento se dará em nome da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul - RS, CNPJ 94.442.241/0001 – 34.

4.2. CONTRATADA se obriga a **entregar** os materiais para a Comissão de Fiscalização, instalados, em local indicado pela mesma, devendo os produtos serem acondicionados em embalagens apropriadas, com os itens e quantidades estabelecidas no Contrato, num prazo máximo de **15 dias corridos** a contar de sua assinatura, sendo que poderá ser encaminhado por e-mail cadastrado na proposta, ficando obrigada a manter em seu estoque a quantidade determinada no item anterior, a partir da assinatura do contrato, até o fornecimento da totalidade dos produtos.

4.3 Os itens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

4.4. O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura onde o município terá o prazo de até vinte dias para efetuar o pagamento.

4.4.1. O fornecedor deverá manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.

4.4.2. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 4.1, a partir da data de sua reapresentação.

4.5. A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado na autorização caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

4.6. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

4.7. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para contratação ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.

Assinatura do responsável _____

Razão Social Empresa Proponente: _____

Nome legível do responsável: _____

CNPJ nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2022

Aosdias do mês dede....., nas dependências do Setor de Licitações, Sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, Município de São Valério do Sul, o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços..... nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal n.º 1.269 de 17 de setembro de 2013, em face ao resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2022, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal em.....resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por ítem, observadas as condições do edital que rege o pregão eletrônico, aquelas enunciadas nessa ata e nos itens que seguem:

Item 01: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 02: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 03: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 04: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 05: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 06: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 07: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 08: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 09: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 10: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 11: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 12: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 13: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 14: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 15: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 16: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 17: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 18: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 19: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 20: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 21: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 22: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 23: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 24: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 25: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 26: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 27: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 28: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 29: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 30: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 31: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 32: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 33: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 34: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 35: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 36: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 37: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 38: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 39: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 40: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 41: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 42: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 43: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 44: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 45: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 46: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 47: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 48: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 49: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 50: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 51: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 52: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 53: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 54: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 55: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 56: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 57: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 58: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 59: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 60: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 61: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 62: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 63: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 64: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 65: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 66: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 67: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 68: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 69: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 70: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 71: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 72: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 73: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 74: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 75: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 76: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 77: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 78: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 79: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 80: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 81: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 82: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 83: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 84: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 85: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 86: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 87: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 88: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 89: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 90: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 91: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 92: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 93: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 94: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 95: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 96: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 97: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 98: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 99: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 100: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 101: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 102: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 103: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 104: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 105: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 106: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 107: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 108: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 109: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 110: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 111: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 112: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 113: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 114: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 115: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 116: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 117: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 118: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 119: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 120: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 121: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 122: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 123: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 124: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 125: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 126: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 127: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 128: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 129: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 130: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 131: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 132: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 133: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 134: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 135: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 136: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

Item 137: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Item 138: Empresa....., CNPJ ,com sede na....., endereço eletrônico....., representada nesse ato por seu representante legal, Sr....., portador da cédula de identidade (RG)n.º.....e CPF n.º.....;

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados abaixo, conforme o Edital de Pregão Eletrônico n.º 03/2022, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, e conforme propostas vencedoras do certame:

Item	UN	QTD	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	un	06	Abridor de casa para costura nº9, facilita a abertura da casinha para pregar botões tamanho:11,5cm cada.		
02	pcte	01	Agulha de Mao nº01 com ponta		
03	Pcte	01	Agulha de mão para costura nº 2 com ponta		
04	pcte	01	Agulha de mão para costura nº 2 com ponta		
05	un	10	Agulha de ponto russo. Numero: 101		
06	un	10	Agulha de tapeceiro para bordar nº14, aço níquelado que possui ponta arredondada e olho largo para que fios mais grossos entrem facilmente. Ideal também para fazer acabamento de peças tricô e crochê.		
07	Un	10	Agulha para maquina de costura ,nº70/9, nº80/11, nº90/14, nº100/16,nº110/18 de cada.		
08	Un	01	Alicate de corte de arrame para artesanato 13,5cm		
09	m	20	arame liso para artesanato		
10	m	10	arame trancado dourado para artesanato		
11	Un	50	argolas de chaveiros reforçada 30mm		
12	pcte	10	Balão,cores: azul (2 pacotes de 8 polegadas), vermelho(2 pacotes de 8 polegadas), branco (2 pacotes de 8 polegadas), amarelo(2 pacotes de 8 polegadas), rosa(2 pacotes de 8 polegadas).		
13	Un	40	Bandeja com alça de MDF 20cm de largura 30cm de comprimento e 4,5 de altura		
14	RI	54	Barbante de crochê multicolor n.6 nas cores(06 rolos de cada cor): Rosa Vermelho Azul claro Azul escuro Verde Preto Roxo claro		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			Roxo escuro Lilás Cone com 600g cada		
15	RI	60	Barbante para crochê n.6 nas cores (06 rolos de cada cor): Branca Cru Preta Azul Azul escuro Azul bebe Verde escuro Verde claro Vermelho Vermelho escuro Rosa Rosa bebe Marrom Roxo claro Roxo escuro Cone com 600g cada		
16	un	10	Bastidor para ponto russo Tamanho: 27 cm		
17	un	50	Bola de isopor 10 mm		
18	un	50	Bola de isopor 20 mm		
19	un	300	botão magnético 18,5 mm		
20	un	260	Botão patchwork motivos corujas, coelhos, corações, redondos e quadrados (50 Un de cada). E nas cores: verde, vermelho, marrom, azul, rosa, laranja 10 de cada. tamanhos: 1,5; 2,5; 3,5; 4,5.		
21	Un	60	Botão redondo liso de plástico, tamanho 12-cores: preto, branco, vermelho, amarelo, verde. variadas		
22	Un	10	Botão redondo liso de plástico, tamanho 8-cores variadas.		
23	Un	14	bouquets com 12 mini rosinhas cada bouquet , com cabo aramado, Altura: 12 cm Largura: 6 cm Comprimento: 1 cm Peso: 5 g, nas cores: amarelo 2 unidades, azul 2 unidades, rosa envelhecido 2 unidades, vermelho 2 unidades, lilás 2 unidades, branca 2 unidades , creme 2 unidades ,		
24	cx	40	Caixa 3mm MDF 19x19cm, 5,5cm de largura		
25	un	40	Caixa mdf modelo caixa tampa de sapato 20X20X5 cm. Crua. Ideal para guardar objetos, porta treco, etc. Pode ser pintada, decoupage ou scrapdecor		
26	Un	06	caneta para tecido nas cores: vermelho, preto, azul, marrom, rosa, amarelo. Ponta grossa		
27	un	10	Carbono para tecido cor azul e preto 5 unidades de cada		

Gestao 2021/2024
São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			cor. Tamanho A4 com 100 inidades o pacote		
28	Un	5	cartela adesiva de rosas peroladas brancas 1 cm		
29	Un	5	cartela adesiva weistrass 5mm		
30	Un	50	Cartolina branca, 150g dimensões: 50x66cm.		
31	Un	01	chave de fenda 3/16x3.1/8 .		
32	Par	36	Chinelos para artesanato com pérolas nas cores rosa, branco, amarelo, lilás e roxo. Numerações 35 ao 40 (6 pares de cada)		
33	Un	05	Cola cascorez rótulo azul, embalagem de 1 kg, para biscut, porcelana fria		
34	un	05	Cola cascorez, extra adesivo PVA, 500g		
35	un	15	Cola glíter 35 ml embalagem com 6 cores		
36	un	20	cola instantânea universal para artesanato com 51 g cada unidade . Ideal para colagens de tecido, papel, couro, madeira, plástico		
37	un	15	Cola termolina leitosa 100 ml		
38	un	10	Cone Linha para maquina de costura reta cone grande na cor branca , preta, marrom, rosa 100% poliester comprimento 1828,2000j (2 cones de cada cor)		
39	un	30	coroas de plástico douradas 3D , 5cm e 10 cm		
40	Un	02	Diluentes para tinta óleo 500ml		
41	Un	50	E.V.A com brilho nas cores: amarelo 5 unidades, branco 6 unidades, vermelho 6 unidades, rosa escuro 5 unidades, rosa claro 5 unidades, verde 3 unidades, azul 5 unidades, azul escuro 3 unidades, lilás 6 unidades, preto 6 unidades, com espessura com 2mm		
42	un	55	E.V.A nas seguintes cores: branco 5 unidades, preto 4 unidades, azul 5 unidades, amarelo 4 unidades, vermelho 5 unidades, verde grama 4 unidades, rosa 4 unidades, marrom 5 unidades, laranja 4 unidades , lilás 5 unidades, salmão 5 unidades, bege 5 unidades com espessura de 2mm		
43	Un	40	EVA atalhado 45x60 nas cores:marrom 5 unid., Amarelo 3und, azul claro 3 unid., branco 5 unid., laranja2 unid., preto 3 unid., Pink 3 unid.,roxo 3 unid., verde 3 unid., vermelho 5 unid., bege 5 unid.		
44	m	50	Feltro Medidas: 5m x 1,40 metros - Composição: 100% Poliésterna cor: branca 5mt , preto 5mt, azul 5mt,. Marrom 5 mt, vermelho 5mt, amarelo 5 mt, azul bebe 5 mt, laranja 5 mt , rosa 5 mt, verde escuro 5 mt, verde claro 5 mt, lilás 5mt,		
45	Un	01	ferro de solda estanho		
46	RI	03	Fio de nylon 0,5mm		
47	RI	01	Fio juta rolo com 10 metros 100% juta		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Municipio para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

48	RI	05	Fita de Cetim Digital 25mm Rosas Pink Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos. N°05		
49	RI	05	Fita crepe nas cores verde sépia e marrom		
50	RI	05	Fita de cetim de 38 mm rolo de 10 m cores de Cetim Digital 25mm Barquinho Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos.		
51	RI	05	Fita de cetim digital motivo corujas Largura: 36mm Comprimento: 10 metros. Fita de Cetim Digital 25mm Corujas Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster		
52	RI	05	Fita de cetim estampada digitalmente com fundo vermelho e bolinhas pretas que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos. Fita de Cetim Poá Preto Emborrachada 22mm nº 05 Contém 1 unidade Largura: 22mm Comprimento: 10mts Composição: 100% poliéster Utilizada para diversas finalidades, como laços, decoração de ambientes, artesanato, bem-casado, convites, enfeites de flores, toalhas, etc. Fita de excelente qualidade, com lindas cores e modelos, que deixarão seu trabalho muito mais prático e bonito.		
53	RI	05	Fita de cetim largura 27mm, rolo de 10 metros, cores : rosa, verde, vermelha, azul, marrom, branca, bege. Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster		
54	RI	05	Fita de cetim largura: 50 mm, rolo de 50 metros, Fita de Cetim nº 12 - 15-Peça com 50 metros Composição: 100% Poliéster cores :dourada,		

Gestao 2021/2024
São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			vermelho,rosa bebe, perola, camurça, azul, laranja.		
55	RI	03	Fita de Natal 63,5mm Cor 10 Vermelho Flocos de Neve Largura: 63,5 mm Comprimento: 10 metros Composição 100% Poliéster Ideal para decoração e trabalhos artesanais.		
56	RI	03	Fita Decorativa de Natal 6,3cm Vermelho-Ouro Largura: 6,3cm Comprimento: 9,14 metros Composição: 80% Poliéster e 20% Pet Ideal para ser utilizada na decoração das festas de Natal.		
57	RI	10	fita dupla face. 25mm		
58	RI	02	Fita Natal Cor 10 Flor Dourada Largura: 63,5 mm Comprimento: 10 metros Composição 95% Poliéster e 5% Arame Ideal para decoração e trabalhos artesanais.		
59	Un	20	Folhas de E.V.A estampado (40x60 cm – no mínimo 2 mm de espessura – nas estampas: listrado 2 unidades, bolinha 3 unidades, xadrez 4 unidades, estrelinha 2 unidades, coração 2 unidades, borboleta 2 unidades, florzinhas 5 unidades, com certificado do IMETRO		
60	Un	01	furador de EVA borda continua flores 9mmx45mm. Ideal para decoração no artesanato em geral.		
61	Un	01	furador de EVA coruja nas dimensões 23mmx24mm . Ideal para decoração no artesanato em geral.		
62	Un	01	furador de EVA flor hélice nas dimensões 2,3x2,3 cm. Ideal para decoração no artesanato em geral		
63	Un	80	Guirlandas de MDF cru para artesanato 30cm de diametro		
64	Kit	02	kit de tinta óleo com 20 tubos cada diversas cores		
65	Un	40	Linha de costura de boa qualidade cores: vermelho, branco, verde, laranja, azul, amarelo, rosa, lilás, preto, marrom Linha Para Costura 120-1500m Contém: 1 unidade com 1500 metros = 1.640 jds Composição: 100% Poliéster		
66	rl	110	Linha para ponto russo nas cores (5 rolos de cada cor): Verde limão Verde escuro Verde claro Vermelho bordo Vermelho Vermelho coral		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			Rosa pinck Rosa bebe Rosa chiclete Marrom claro Marrom escuro Preto Branco Amarelo Amarelo ouro Laranja escuro Laranja claro Azul claro Azul escuro Lilás Roxo Violeta Rolos de 100m cada		
67	Kg	2	Massa para biscuit porcelana fria na cor branca		
68	Un	36	Meia de seda lisa ideal para trabalhos de artesanato. Peso: 5 gramas no mínimo (aproximadamente 65cm).Composição: 85% Poliamida no mínimo.cores: azul turquesa 3 unidades, gérbera 3 unidades, preto 3 unidades , vermelho 3 unidades, rosa Pink 5 unidades, verde água 3 unidades, roxo 4 unidades, branca 3 unidades, creme 3 unidades, amarelo 3 unidades, rosa chicle 3 unidades		
69	pcte	02	Olhos móveis para artesanato grande 100 pares por pacote		
70	pcte	02	Olhos móveis para artesanato, tamanho médio 100 pares por pacote		
71	pcte	06	Pacotes de 1 kg cada de Bastão de cola quente refil fino		
72	pcte	10	pacotes de 100 gramas de Meia pérola diversas cores		
73	pcte	20	Pacotes de 200 gramas. de pérolas ABS inteiras 8 mm nas cores: branca 2 pacotes , preta 2 pacotes, azul 2 pacotes, vermelho 2 pacotes, amarelo 2 pacotes, amarelo claro 2 pacotes, verde 2 pacotes, rosa 2 pacotes, rosa claro 2 pacotes, roxo claro 2 pacotes		
74	Kg	05	Palha de madeira usada para artesanato e decoração de páscoa.		
75	un	100	Papel para decoupage, dimensões 48x 34 cm,estampas variadas.		
76	m	10	papel termo colante dupla face composição 100% elastometro termoplástico , gramatura 100gr/m ² largura de 45 cm.		
77	m	20	Passa fita em algodão na cor branca 2,70		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

78	pcte	20	Pérola Craquelada Framboesa 12mm – Pacote com 100 gramas com aproximadamente 150 unidades cada pacote, ABS, Ideal para todo tipo de trabalho, com chinelos, pulseiras ,colares, artesanatos e etc. cores: preto ,branco, amarelo, vermelho, lilás, azul bebe, roxo, rosa, verde.		
79	Un	03	Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 05, Cabo: longo - cor azul claro, Filamento: sintético marrom,Formato: chanfrado, Ideal para: contornos, duplacarga, sombreado, Indicação de tintas: acrílica,pva, tintas para cerâmica, verniz, Técnica:cerâmica, gesso, madeira, Virola: alumínio.		
80	Un	03	Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 12, Cabo: curto - cor branco e amarelo, Composição: sintético- cor bege, Filamento: sintético bege, Formato:chanfrado, Ideal para: detalhes, Indicação: tinta para tecido, Técnica: tecido, Virola: alumínio		
81	Un	03	Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 18, Material: pelo sintético dourado, Formato: chanfrado (angular),Cabo: preto longo		
82	Un	10	Pincel para pintura cerda nº08		
83	Un	10	Pincel para pintura cerda nº06		
84	Un	10	Pincel para pintura cerda nº10		
85	Un	10	Pincel para pintura cerda nº12		
86	Un	12	Pincel para tinta óleo (6 pincéis nº20, 6 pincéis nº14)		
87	Un	10	Pincel Redondo Tamanho Nº 24: Cabo: curto, curto- cor castanho Composição: pelo de orelha de boi -cor alaranjado Filamento: orelha de boi Formato:redondo Ideal para: contornos, detalhes, filetes Indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tinta a base de água, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz Técnica: aquarela, cerâmica,gesso, guache, vidro Virola: alumínio.		
88	Un	05	Pincel tigre ref.815 cerda brasil cabo longo amarelo formato chato nº 02		
89	Un	05	Pinta bolinhas de 6 pontas diferentes. Ideal para decoração de madeira, cerâmica, metal e tecido formato ergonômico		
90	Un	60	Porta chave em MDF Porta Chaves com 5 Pinos Tamanho: 24 Largura x 14 Comprimento		
91	Un	50	Pote G de MDF 15cm de comprimento 9,5 de largura		
92	Un	50	Pote M de MDF 13,5cm de comprimento 9,5cm de largura		
93	Un	20	Primer a base de agua, 100 ml.		
94	m	15	renda gupir composição 100% poliéster comprimento		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			altura 4,5 cm, cores preto e branco		
95	RI	01	Rolo com 20 metros Composição: 70% poliéster / 30% Algodão Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido		
96	RI	02	rolo com 20 metros de viés aberto largura 35mm composição tecido em algodão 30%, poliester 70% xadrez verde. Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido.		
97	RI	05	ROLO L Fita de cetim rolo de 10 m, cores :Fita de Cetim 25mm Melância Fundo Verde Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos		
98	RI	02	rolos com 20 metros de viés aberto largura 35mm composição tecido em algodão 30%, poliester 70% com bolinhas nas cores: verde, azul, rosa claro, vermelho, lilás, marrom laranja. Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido.		
99	RI	02	rolos de 20 metros Viés xadrezinho nas cores: azul, verde claro, rosa, vermelho, marrom. Largura: 35mm		
100	RI	02	Rolos de Velcro 100mm Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts cores branco e preto 1 rolo de cada Composição 70% Poliéster x 30 % Nylon O Velcro não é adesivo*		
101	m	320	tecido 100% algodão com cores diversa e com estampas de: bolinhas, galinha, rosas, girassol, flores, borboletas, pimentas, corujas, melancias, frutas, sapos, morangos, Papai Noel, flores natalinas, coelhos, vaquinhas (20 metros de cada)		
102	m	20	tecido 100% algodão estampada aves fundo branco		
103	m	20	tecido 100% algodão estampada fazenda		
104	m	25	tecido 100% algodão estampada frutas fundo preto		
105	m	15	tecido 100% algodão estampada para patchwork com		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			estampas xadrez, flores , corações,estampas natalinas, cores vermelho, preto, branco, azul,marrom.		
106	m	15	tecido atoalhado 100% algodão nas cores: azul, branco, vermelho, rosa, amarelo, preto, marrom (metros de cada cor). Largura 1,40		
107	m	10	Tecido Barrado Silk 100 % algodão. Faixas com medida aproximadas de 0,25cm nas cores Vermelho e Rosa.		
108	m	100	Tecido branco para pano de prato Lagura: 74cm		
109	m	30	Tecido de 100% algodão xadrezinho, vermelho, verde e Preto, AZUL		
110	m	100	Tecido de algodão crua Largura: 1,00 metro		
111	m	100	Tecido de juta natural Largura: 1,00 metro		
112	m	05	Tecido duplo de fralda 100% algodão a antialérgico com fundo branco e estampas diversas infantis. 80cm		
113	m	220	Tecido estampado 100% algodão para Patchwork de diversas cores (20 M de cada um): arabesco café; arabesco cor creme; bolão textura bege; craquelado marrom com rosa; floral médio mostarda; floral bege; flores castanho; flores marrom; listerke vinho, marrom; floral rosa.		
114	m	20	Tecido estampado 100%algodão fundo branco com coroa azul		
115	m	20	Tecido estampado 100%algodão fundo branco com coroa rosa		
116	m	30	Tecido liso 100% algodão nas cores marrom, rosa, vermelho, azul, lilás, roxo, preto, branco e bege, laranja, amarelo (3 metros de cada cor)		
117	m	50	Tecido Oxford cinza escuro, preto, verde musgo, bege, vermelho, azul roya, amarelo, branco.laranja,verde claro (5 metros de cada).		
118	m	30	Tecido Oxford para ponto russo nas cores branco e creme		
119	m	05	tecido tricoline estampada africanas com fundo de cores lisas.		
120	m	30	tecido tricoline estampada ancôra dourada fundo azul marinho		
121	m	15	tecido tricoline estampada borboletas		
122	m	05	tecido tricoline estampada com bocas com fundo de cores lisas		
123	m	15	tecido tricoline estampada coruja		
124	m	15	tecido tricoline estampada floral bicicleta fundo bege		
125	m	15	tecido tricoline estampada floral creme fundo azul claro		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

126	m	15	tecido tricoline estampada indiano		
127	un	40	Telas de 30cm de largura 40cm de comprimento para pintura		
128	m	20	Termo colante para tecido		
129	un	10	Tesouras grandes para costura mundial		
130	un	10	Tesouras medias		
131	un	10	Tesouras pequenas de aço inoxidável.		
132	un	40	Tinta acripuff, embalagem de 35 ml, cores: 05 cores de cada cor: azul, verde, vermelho, branco, preto, lilás laranja e marrom.		
133	un	198	Tinta fosca para artesanato PVA 100 ml nas cores: vermelho escaldante, camurça, marrom, palha e areia; rosa, rosa bebe, rosa antigo, rosa escuro, ocre ouro, melão, amarelo bebe, azul hortencia, azul country, azul inverno, azul ultramar, verde água, verde alecrim, concreto, cappuccino, preta, branca, camurça queimado, chocolate, cinza lunar, verde maçã, verde folha, lilás, lilás bebe, (6 unidades de cada cor) Mineral, Marfim e branco; (12 unidades de cada cor)		
134	un	690	Tinta para tecido, embalagem 250 ml, 15 de cada cor: laranja, branca, preta, vinho, azul bege, azul celeste, azul inverno, petróleo, água marina, rosa bebe, coral, fuchisia, rosa ciclone, salmão bebe, verde bebe, verde kiwi, verde maçã, verde pinheiro, verde pântano, verde glacial, violeta, violeta cobalto, lavanda, lilás, vermelho tomate, vermelho carmim, vermelho natal, vermelho queimado, goiaba queimada, capuccino, amarelo ouro, tangerina, amarelo bege, cenoura, mostarda, caramelo, caqui, cinza, branco, sépia, preto, amarelo limão		
135	Un	33	Tinta spray lata 350 ml para aplicação em artesanatos (madeira, ferro, etc.) 2 unidades de cada cor :Branco, azul escuro, verde, rosa escuro, preto, laranja, amarelo escuro, vermelho, prata, dourado e Verde metálico		
136	m	100	TNT cores variadas .		
137	un	50	Toalha lavabo pra bordar 100% algodão tamanho 29X50 cm.		
138	un	10	Verniz vitral incolor100ml com boa validade		

2. VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará de.....a.....

3. PREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Pelo fornecimento dos produtos registrados, a Administração pagará os seguintes valores unitários:

Ítem 01: R\$.....(.....);

Ítem 02: R\$.....(.....);

Ítem 03: R\$.....(.....);

Ítem 04: R\$.....(.....);

Ítem 05: R\$.....(.....);

Ítem 06: R\$.....(.....);

Ítem 07: R\$.....(.....);

Ítem 08: R\$.....(.....);

Ítem 09: R\$.....(.....);

Ítem 10: R\$.....(.....);

Ítem 11: R\$.....(.....);

Ítem 12: R\$.....(.....);

Ítem 13: R\$.....(.....);

Ítem 14: R\$.....(.....);

Ítem 15: R\$.....(.....);

Ítem 16: R\$.....(.....);

Ítem 17: R\$.....(.....);

Ítem 18: R\$.....(.....);

Ítem 19: R\$.....(.....);

Ítem 20: R\$.....(.....);

Ítem 21: R\$.....(.....);

Ítem 22: R\$.....(.....);

Ítem 23: R\$.....(.....);

Ítem 24: R\$.....(.....);

Ítem 25: R\$.....(.....);

Ítem 26: R\$.....(.....);

Ítem 27: R\$.....(.....);

Ítem 28: R\$.....(.....);

Ítem 29: R\$.....(.....);

Ítem 30: R\$.....(.....);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- Ítem 31: R\$.....(.....);
- Ítem 32: R\$.....(.....);
- Ítem 33: R\$.....(.....);
- Ítem 34: R\$.....(.....);
- Ítem 35: R\$.....(.....);
- Ítem 36: R\$.....(.....);
- Ítem 37: R\$.....(.....);
- Ítem 38: R\$.....(.....);
- Ítem 39: R\$.....(.....);
- Ítem 40: R\$.....(.....);
- Ítem 41: R\$.....(.....);
- Ítem 42: R\$.....(.....);
- Ítem 43: R\$.....(.....);
- Ítem 44: R\$.....(.....);
- Ítem 45: R\$.....(.....);
- Ítem 46: R\$.....(.....);
- Ítem 47: R\$.....(.....);
- Ítem 48: R\$.....(.....);
- Ítem 49: R\$.....(.....);
- Ítem 50: R\$.....(.....);
- Ítem 51: R\$.....(.....);
- Ítem 52: R\$.....(.....);
- Ítem 53: R\$.....(.....);
- Ítem 54: R\$.....(.....);
- Ítem 55: R\$.....(.....);
- Ítem 56: R\$.....(.....);
- Ítem 57: R\$.....(.....);
- Ítem 58: R\$.....(.....);
- Ítem 59: R\$.....(.....);
- Ítem 60: R\$.....(.....);
- Ítem 61: R\$.....(.....);
- Ítem 62: R\$.....(.....);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- Ítem 63: R\$.....(.....);
- Ítem 64: R\$.....(.....);
- Ítem 65: R\$.....(.....);
- Ítem 66: R\$.....(.....);
- Ítem 67: R\$.....(.....);
- Ítem 68: R\$.....(.....);
- Ítem 69: R\$.....(.....);
- Ítem 70: R\$.....(.....);
- Ítem 71: R\$.....(.....);
- Ítem 72: R\$.....(.....);
- Ítem 73: R\$.....(.....);
- Ítem 74: R\$.....(.....);
- Ítem 75: R\$.....(.....);
- Ítem 76: R\$.....(.....);
- Ítem 77: R\$.....(.....);
- Ítem 78: R\$.....(.....);
- Ítem 79: R\$.....(.....);
- Ítem 80: R\$.....(.....);
- Ítem 81: R\$.....(.....);
- Ítem 82: R\$.....(.....);
- Ítem 83: R\$.....(.....);
- Ítem 84: R\$.....(.....);
- Ítem 85: R\$.....(.....);
- Ítem 86: R\$.....(.....);
- Ítem 87: R\$.....(.....);
- Ítem 88: R\$.....(.....);
- Ítem 89: R\$.....(.....);
- Ítem 90: R\$.....(.....);
- Ítem 91: R\$.....(.....);
- Ítem 92: R\$.....(.....);
- Ítem 93: R\$.....(.....);
- Ítem 94: R\$.....(.....);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- Ítem 95: R\$.....(.....);
- Ítem 96: R\$.....(.....);
- Ítem 97: R\$.....(.....);
- Ítem 98: R\$.....(.....);
- Ítem 99: R\$.....(.....);
- Ítem 100: R\$.....(.....);
- Ítem 101: R\$.....(.....);
- Ítem 102: R\$.....(.....);
- Ítem 103: R\$.....(.....);
- Ítem 104: R\$.....(.....);
- Ítem 105: R\$.....(.....);
- Ítem 106: R\$.....(.....);
- Ítem 107: R\$.....(.....);
- Ítem 108: R\$.....(.....);
- Ítem 109: R\$.....(.....);
- Ítem 110: R\$.....(.....);
- Ítem 111: R\$.....(.....);
- Ítem 112: R\$.....(.....);
- Ítem 113: R\$.....(.....);
- Ítem 114: R\$.....(.....);
- Ítem 115: R\$.....(.....);
- Ítem 116: R\$.....(.....);
- Ítem 117: R\$.....(.....);
- Ítem 118: R\$.....(.....);
- Ítem 119: R\$.....(.....);
- Ítem 120: R\$.....(.....);
- Ítem 121: R\$.....(.....);
- Ítem 122: R\$.....(.....);
- Ítem 123: R\$.....(.....);
- Ítem 124: R\$.....(.....);
- Ítem 125: R\$.....(.....);
- Ítem 126: R\$.....(.....);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ítem 127: R\$.....(.....);
Ítem 128: R\$.....(.....);
Ítem 129: R\$.....(.....);
Ítem 130: R\$.....(.....);
Ítem 131: R\$.....(.....);
Ítem 132: R\$.....(.....);
Ítem 133: R\$.....(.....);
Ítem 134: R\$.....(.....);
Ítem 135: R\$.....(.....);
Ítem 136: R\$.....(.....);
Ítem 137: R\$.....(.....);
Ítem 138: R\$.....(.....);

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta dias) úteis, a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovado pelo Município, através de comissão responsável pela fiscalização do contrato.

5. CONTRATO E PEDIDO DE COMPRA

A consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta ata, será mediante a celebração de contratos específicos com as empresas, conforme minuta anexa ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 03/2022, e de acordo com as condições de fornecimento dessa ata.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. O prazo para fornecimento contará a partir da celebração do contrato.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme prazos descritos no Anexo I do Edital.
- 6.3. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis e em horário de expediente.
- 6.4. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas, deverão ser retirados para a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas após a empresa ter sido devidamente notificada, sem prejuízo da possibilidade dos fiscais recusarem de pronto o recebimento dos bens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

6.5 A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não aceitar deduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o Município aceitar solicitação de cancelamento por escrito, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

7.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurada defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias e posterior recurso, em igual prazo.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8. PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos nessa Ata, ou no contrato, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar a empresas as penalidades previstas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 03/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 Caberá a comissão especialmente designada a fiscalização rotineira do matéria recebido, quanto a quantidade, e quanto ao atendimento de todas as especificações e ao horário de entrega.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do local ou do horário preestabelecido.

9.3 As irregularidades constatadas pela fiscalização serão comunicadas para o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las e, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

10. CONTROLE DAS QUANTIDADES ADQUIRIDAS

10.1 A comissão de fiscalização especialmente designada será responsável pelo controle;

10.2 Dentro do prazo de vigência da Ata, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto, nas condições do Contrato, conforme previsão do Edital de Pregão Presencial que precedeu a formalização dessa Ata.

10.3 Nos termos do Art 15, § 4º da Lei 8.666/93 e do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 1.269/2013 não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

11. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

assinada pelo representante do Sistema de Registro de Preços, e pelos representantes das empresas, já qualificados em epígrafe.

Município de São Valério do Sul.....de.....de.....

Representante do Sistema de Registro de Preços

Representante da Empresa..... Representante da
Empresa.....

Representante da Empresa..... Representante da
Empresa.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III. Minuta de Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, (Poder Executivo) Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul – RS, inscrito no CGC/MF sob nº 94.442.241/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr Idilio Jose Speroni**, brasileiro, casado, CPF nº 462.041.990-72, Carteira de Identidade nº 4036703256/SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sepe Tiaraju 1091, Distrito de Coroados, no município de São Valério do Sul – RS.

CONTRATADA: _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, _____, no Município de _____, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, no Município de _____.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2022, regido pela Lei Federal nº10.520, Decreto Municipal nº 711/2007, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Fornecimento, pela CONTRATADA de materiais de artesanato, conforme segue:

Ítem	UN	QTD	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	un		Abridor de casa para costura nº9, facilita a abertura da casinha para pregar botões tamanho:11,5cm cada.		
02	pcte		Agulha de Mao nº01 com ponta		
03	Pcte		Agulha de mão para costura nº 2 com ponta		
04	pcte		Agulha de mão para costura nº 2 com ponta		
05	un		Agulha de ponto russo. Numero: 101		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

06	un		Agulha de tapeceiro para bordar nº14, aço niquelado que possui ponta arredondada e olho largo para que fios mais grossos entrem facilmente. Ideal também para fazer acabamento de peças tricô e crochê.		
07	Un		Agulha para maquina de costura ,nº70/9, nº80/11, nº90/14, nº100/16,nº110/18 de cada.		
08	Un		Alicate de corte de arrame para artesanato 13,5cm		
09	m		arame liso para artesanato		
10	m		arame trancado dourado para artesanato		
11	Un		argolas de chaveiros reforçada 30mm		
12	pcte		Balão,cores: azul (2 pacotes de 8 polegadas), vermelho(2 pacotes de 8 polegadas), branco (2 pacotes de 8 polegadas), amarelo(2 pacotes de 8 polegadas), rosa(2 pacotes de 8 polegadas).		
13	Un		Bandeja com alça de MDF 20cm de largura 30cm de comprimento e 4,5 de altura		
14	RI		Barbante de crochê multicolor n.6 nas cores(06 rolos de cada cor): Rosa Vermelho Azul claro Azul escuro Verde Preto Roxo claro Roxo escuro Lilás Cone com 600g cada		
15	RI		Barbante para crochê n.6 nas cores (06 rolos de cada cor): Branca Cru Preta Azul Azul escuro Azul bebe Verde escuro Verde claro Vermelho Vermelho escuro Rosa Rosa bebe Marrom Roxo claro Roxo escuro Cone com 600g cada		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Municipio para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

16	un		Bastidor para ponto russo Tamanho: 27 cm		
17	un		Bola de isopor 10 mm		
18	un		Bola de isopor 20 mm		
19	un		botão magnético 18,5 mm		
20	un		Botão patchwork motivos corujas, coelhos, corações, redondos e quadrados (50 Un de cada). E nas cores: verde, vermelho, marrom, azul, rosa, laranja 10 de cada. tamanhos: 1,5; 2,5; 3,5; 4,5.		
21	Un		Botão redondo liso de plástico, tamanho 12-cores: preto, branco, vermelho, amarelo, verde. variadas		
22	Un		Botão redondo liso de plástico, tamanho 8-cores variadas.		
23	Un		bouquets com 12 mini rosinhas cada bouquet , com cabo aramado, Altura: 12 cm Largura: 6 cm Comprimento: 1 cm Peso: 5 g, nas cores: amarelo 2 unidades, azul 2 unidades, rosa envelhecido 2 unidades, vermelho 2 unidades, lilás 2 unidades, branca 2 unidades , creme 2 unidades ,		
24	cx		Caixa 3mm MDF 19x19cm, 5,5cm de largura		
25	un		Caixa mdf modelo caixa tampa de sapato 20X20X5 cm. Crua. Ideal para guardar objetos, porta treco, etc. Pode ser pintada, decoupage ou scrapdecor		
26	Un		caneta para tecido nas cores: vermelho, preto, azul, marrom, rosa, amarelo. Ponta grossa		
27	un		Carbono para tecido cor azul e preto 5 unidades de cada cor. Tamanho A4 com 100 unidades o pacote		
28	Un		cartela adesiva de rosas peroladas brancas 1 cm		
29	Un		cartela adesiva weistrass 5mm		
30	Un		Cartolina branca, 150g dimensões: 50x66cm.		
31	Un		chave de fenda 3/16x3.1/8 .		
32	Par		Chinelos para artesanato com pérolas nas cores rosa, branco, amarelo, lilás e roxo. Numerações 35 ao 40 (6 pares de cada)		
33	Un		Cola cascorez rótulo azul, embalagem de 1 kg, para biscuit, porcelana fria		
34	un		Cola cascorez, extra adesivo PVA, 500g		
35	un		Cola glíter 35 ml embalagem com 6 cores		
36	un		cola instantânea universal para artesanato com 51 g cada unidade . Ideal para colagens de tecido, papel, couro, madeira, plástico		
37	un		Cola termolína leitosa 100 ml		
38	un		Cone Linha para máquina de costura reta cone grande na cor branca , preta, marrom, rosa 100% poliéster comprimento 1828, 2000j (2 cones de cada cor)		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

39	un		coroas de plástico douradas 3D , 5cm e 10 cm		
40	Un		Diluentes para tinta óleo 500ml		
41	Un		E.V.A com brilho nas cores: amarelo 5 unidades, branco 6 unidades, vermelho 6 unidades, rosa escuro 5 unidades, rosa claro 5 unidades, verde 3 unidades, azul 5 unidades, azul escuro 3 unidades, lilás 6 unidades, preto 6 unidades, com espessura com 2mm		
42	un		E.V.A nas seguintes cores: branco 5 unidades, preto 4 unidades, azul 5 unidades, amarelo 4 unidades, vermelho 5 unidades, verde grama 4 unidades, rosa 4 unidades, marrom 5 unidades, laranja 4 unidades , lilás 5 unidades, salmão 5 unidades, bege 5 unidades com espessura de 2mm		
43	Un		EVA atalhado 45x60 nas cores:marrom 5 unid., Amarelo 3und, azul claro 3 unid., branco 5 unid., laranja2 unid., preto 3 unid., Pink 3 unid.,roxo 3 unid., verde 3 unid., vermelho 5 unid., bege 5 unid.		
44	m		Feltro Medidas: 5m x 1,40 metros - Composição: 100% Poliésterna cor: branca 5mt , preto 5mt, azul 5mt, Marrom 5 mt, vermelho 5mt, amarelo 5 mt, azul bebe 5 mt, laranja 5 mt , rosa 5 mt, verde escuro 5 mt, verde claro 5 mt, lilás 5mt,		
45	Un		ferro de solda estanho		
46	RI		Fio de nylon 0,5mm		
47	RI		Fio juta rolo com 10 metros 100% juta		
48	RI		Fita de Cetim Digital 25mm Rosas Pink Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos. N°05		
49	RI		Fita crepe nas cores verde sépia e marrom		
50	RI		Fita de cetim de 38 mm rolo de 10 m cores de Cetim Digital25mm Barquinho Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos.		
51	RI		Fita de cetim digital motivo corujas Largura: 36mm Comprimento:10metros. Fita de Cetim Digital 25mm		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Municipio para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			Corujas Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster		
52	RI		Fita de cetim estampada digitalmente com fundo vermelho e bolinhas pretas que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos. Fita de CetimPoá Preto Emborrachada 22mm nº 05 Contém 1 unidade Largura: 22mm Comprimento: 10mts Composição: 100% poliéster Utilizada para diversas finalidades, como laços, decoração de ambientes, artesanato, bem-casado, convites, enfeites de flores, toalhas, etc. Fita de excelente qualidade, com lindas cores e modelos, que deixarão seu trabalho muito mais prático e bonito.		
53	RI		Fita de cetim largura 27mm, rolo de 10 metros, cores : rosa, verde, vermelha, azul, marrom, branca, bege. Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster		
54	RI		Fita de cetim largura: 50 mm, rolo de 50 metros, Fita de Cetim nº 12 - 15-Peça com 50 metros Composição: 100% Poliester cores :dourada, vermelho,rosa bebe, perola, camurça, azul, laranja.		
55	RI		Fita de Natal 63,5mm Cor 10 Vermelho Flocos de Neve Largura: 63,5 mm Comprimento: 10 metros Composição 100% Poliéster Ideal para decoração e trabalhos artesanais.		
56	RI		Fita Decorativa de Natal 6,3cm Vermelho-Ouro Largura: 6,3cm Comprimento: 9,14 metros Composição: 80% Poliéster e 20% Pet Ideal para ser utilizada na decoração das festas de Natal.		
57	RI		fita dupla face. 25mm		
58	RI		Fita Natal Cor 10 Flor Dourada Largura: 63,5 mm Comprimento: 10 metros Composição 95% Poliéster e 5% Arame		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			Ideal para decoração e trabalhos artesanais.		
59	Un		Folhas de E.V.A estampado (40x60 cm – no mínimo 2 mm de espessura – nas estampas: listrado 2 unidades, bolinha 3 unidades, xadrez 4 unidades, estrelinha 2 unidades, coração 2 unidades, borboleta 2 unidades, florzinhas 5 unidades, com certificado do IMETRO		
60	Un		furador de EVA borda continua flores 9mmx45mm. Ideal para decoração no artesanato em geral.		
61	Un		furador de EVA coruja nas dimensões 23mmx24mm . Ideal para decoração no artesanato em geral.		
62	Un		furador de EVA flor hélice nas dimensões 2,3x2,3 cm. Ideal para decoração no artesanato em geral		
63	Un		Guirlandas de MDF cru para artesanato 30cm de diametro		
64	Kit		kit de tinta óleo com 20 tubos cada diversas cores		
65	Un		Linha de costura de boa qualidade cores: vermelho, branco, verde, laranja, azul, amarelo, rosa, lilás, preto, marrom Linha Para Costura 120-1500m Contém: 1 unidade com 1500 metros = 1.640 jds Composição: 100% Poliéster		
66	rl		Linha para ponto russo nas cores (5 rolos de cada cor): Verde limão Verde escuro Verde claro Vermelho bordo Vermelho Vermelho coral Rosa pinck Rosa bebe Rosa chiclete Marrom claro Marrom escuro Preto Branco Amarelo Amarelo ouro Laranja escuro Laranja claro Azul claro Azul escuro Lilás Roxo Violeta Rolos de 100m cada		
67	Kg		Massa para biscuit porcelana fria na cor branca		
68	Un		Meia de seda lisa ideal para trabalhos de artesanato.		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Municipio para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			Peso: 5 gramas no mínimo (aproximadamente 65cm).Composição: 85% Poliamida no mínimo.cores: azul turquesa 3 unidades, gérbera 3 unidades, preto 3 unidades , vermelho 3 unidades, rosa Pink 5 unidades, verde água 3 unidades, roxo 4 unidades, branca 3 unidades, creme 3 unidades, amarelo 3 unidades, rosa chicle 3 unidades		
69	pcte		Olhos móveis para artesanato grande 100 pares por pacote		
70	pcte		Olhos móveis para artesanato, tamanho médio 100 pares por pacote		
71	pcte		Pacotes de 1 kg cada de Bastão de cola quente refil fino		
72	pcte		pacotes de 100 gramas de Meia pérola diversas cores		
73	pcte		Pacotes de 200 gramas. de pérolas ABS inteiras 8 mm nas cores: branca 2 pacotes , preta 2 pacotes, azul 2 pacotes, vermelho 2 pacotes, amarelo 2 pacotes, amarelo claro 2 pacotes, verde 2 pacotes, rosa 2 pacotes, rosa claro 2 pacotes, roxo claro 2 pacotes		
74	Kg		Palha de madeira usada para artesanato e decoração de páscoa.		
75	un		Papel para decoupage, dimensões 48x 34 cm,estampas variadas.		
76	m		papel termo colante dupla face composição 100% elastometro termoplástico , gramatura 100gr/m ² largura de 45 cm.		
77	m		Passa fita em algodão na cor branca 2,70		
78	pcte		Pérola Craquelada Framboesa 12mm – Pacote com 100 gramas com aproximadamente 150 unidades cada pacote, ABS, Ideal para todo tipo de trabalho, com chinelos, pulseiras ,colares, artesanatos e etc. cores: preto ,branco, amarelo, vermelho, lilás, azul bebe, roxo, rosa, verde.		
79	Un		Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 05, Cabo: longo - cor azul claro, Filamento: sintético marrom,Formato: chanfrado, Ideal para: contornos, duplacarga, sombreado, Indicação de tintas: acrílica,pva, tintas para cerâmica, verniz, Técnica:cerâmica, gesso, madeira, Virola: alumínio.		
80	Un		Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 12, Cabo: curto - cor branco e amarelo, Composição: sintético- cor bege, Filamento: sintético bege, Formato:chanfrado, Ideal para: detalhes, Indicação: tinta para tecido, Técnica: tecido, Virola: alumínio		
81	Un		Pincel Chanfrado, Tamanho Nº 18, Material: pelo sintético dourado, Formato: chanfrado (angular),Cabo: preto longo		
82	Un		Pincel para pintura cerda nº08		
83	Un		Pincel para pintura cerda nº06		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

84	Un		Pincel para pintura cerda nº10		
85	Un		Pincel para pintura cerda nº12		
86	Un		Pincel para tinta óleo (6 pincéis nº20, 6 pincéis nº14)		
87	Un		Pincel Redondo Tamanho Nº 24: Cabo: curto, curto- cor castanho Composição: pelo de orelha de boi -cor alaranjado Filamento: orelha de boi Formato:redondo Ideal para: contornos, detalhes, filetes Indicação de tintas: acrílica, primer, pva, tinta a base de água, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz Técnica: aquarela, cerâmica,gesso, guache, vidro Virola: alumínio.		
88	Un		Pincel tigre ref.815 cerda brasil cabo longo amarelo formato chato nº 02		
89	Un		Pinta bolinhas de 6 pontas diferentes. Ideal para decoração de madeira, cerâmica, metal e tecido formato ergonômico		
90	Un		Porta chave em MDF Porta Chaves com 5 Pinos Tamanho: 24 Largura x 14 Comprimento		
91	Un		Pote G de MDF 15cm de comprimento 9,5 de largura		
92	Un		Pote M de MDF 13,5cm de comprimento 9,5cm de largura		
93	Un		Primer a base de agua, 100 ml.		
94	m		renda gupir composição 100% poliéster comprimento altura 4,5 cm,cores preto e branco		
95	RI		Rolo com 20 metros Composição: 70% poliéster / 30% Algodão Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido		
96	RI		rolo com 20 metros de viés aberto largura 35mm composição tecido em algodão 30%, poliester 70% xadrez verde. Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido.		
97	RI		ROLO L Fita de cetim rolo de 10 m, cores :Fita de Cetim 25mm Melância Fundo Verde Contém: 1 unidade Largura: 25mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Municipio para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			Fita de cetim estampada digitalmente que traz realidade de imagem e cores. Ideal para laços, embalagens, lembrancinhas, fitas para convites e artesanatos		
98	RI		rolos com 20 metros de viés aberto largura 35mm composição tecido em algodão 30%, poliéster 70% com bolinhas nas cores: verde, azul, rosa claro, vermelho, lilás, marrom laranja. Viés aberto que proporciona melhor arremate para acabamentos em confecções de roupas, artesanato e artigos diversos. Feito com tecido próprio para lavar e não encolher adaptando-se facilmente a qualquer tipo de tecido.		
99	RI		rolos de 20 metros Viés xadrezinho nas cores: azul, verde claro, rosa, vermelho, marrom. Largura: 35mm		
100	RI		Rolos de Velcro 100mm Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts cores branco e preto 1 rolo de cada Composição 70% Poliéster x 30 % Nylon O Velcro não é adesivo*		
101	m		tecido 100% algodão com cores diversa e com estampas de: bolinhas, galinha, rosas, girassol, flores, borboletas, pimentas, corujas, melancias, frutas, sapos, morangos, Papai Noel, flores natalinas, coelhos, vaquinhas (20 metros de cada)		
102	m		tecido 100% algodão estampada aves fundo branco		
103	m		tecido 100% algodão estampada fazenda		
104	m		tecido 100% algodão estampada frutas fundo preto		
105	m		tecido 100% algodão estampada para patchwork com estampas xadrez, flores, corações, estampas natalinas, cores vermelho, preto, branco, azul, marrom.		
106	m		tecido atoalhado 100% algodão nas cores: azul, branco, vermelho, rosa, amarelo, preto, marrom (metros de cada cor). Largura 1,40		
107	m		Tecido Barrado Silk 100 % algodão. Faixas com medida aproximadas de 0,25cm nas cores Vermelho e Rosa.		
108	m		Tecido branco para pano de prato Largura: 74cm		
109	m		Tecido de 100% algodão xadrezinho, vermelho, verde e Preto, AZUL		
110	m		Tecido de algodão cru Largura: 1,00 metro		
111	m		Tecido de juta natural Largura: 1,00 metro		
112	m		Tecido duplo de fralda 100% algodão a antialérgico com fundo branco e estampas diversas infantis. 80cm		
113	m		Tecido estampado 100% algodão para Patchwork de diversas cores (20 M de cada um): arabesco café; arabesco cor creme; bolão textura bege; craquelado marrom com rosa; floral médio mostarda; floral bege; flores castanho; flores marrom; listerke vinho, marrom;		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Município para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

			floral rosa.		
114	m		Tecido estampado 100%algodão fundo branco com coroa azul		
115	m		Tecido estampado 100%algodão fundo branco com coroa rosa		
116	m		Tecido liso 100% algodão nas cores marrom, rosa, vermelho, azul, lilás, roxo, preto, branco e bege, laranja, amarelo (3 metros de cada cor)		
117	m		Tecido Oxford cinza escuro, preto, verde musgo, bege, vermelho, azul roya, amarelo, branco.laranja,verde claro (5 metros de cada).		
118	m		Tecido Oxford para ponto russo nas cores branco e creme		
119	m		tecido tricoline estampada africanas com fundo de cores lisas.		
120	m		tecido tricoline estampada ancôra dourada fundo azul marinho		
121	m		tecido tricoline estampada borboletas		
122	m		tecido tricoline estampada com bocas com fundo de cores lisas		
123	m		tecido tricoline estampada coruja		
124	m		tecido tricoline estampada floral bicicleta fundo bege		
125	m		tecido tricoline estampada floral creme fundo azul claro		
126	m		tecido tricoline estampada indiano		
127	un		Telas de 30cm de largura 40cm de comprimento para pintura		
128	m		Termo colante para tecido		
129	un		Tesouras grandes para costura mundial		
130	un		Tesouras medias		
131	un		Tesouras pequenas de aço inoxidável.		
132	un		Tinta acripuff, embalagem de 35 ml, cores: 05 cores de cada cor: azul, verde, vermelho, branco, preto, lilás laranja e marrom.		
133	un		Tinta fosca para artesanato PVA 100 ml nas cores: vermelho escaldante, camurça, marrom, palha e areia; rosa, rosa bebe, rosa antigo, rosa escuro, ocre ouro, melão, amarelo bebe, azul hortencia, azul country, azul inverno, azul ultramar, verde água, verde alecrim, concreto, cappuccino, preta, branca, camurça queimado, chocolate, cinza lunar, verde maçã, verde folha, lilás, lilás bebe, (6 unidades de cada cor) Mineral, Marfim e branco; (12 unidades de cada cor)		
134	un		Tinta para tecido, embalagem 250 ml, 15 de cada cor: laranja, branca, preta, vinho, azul bege, azul celeste, azul inverno, petróleo, água marina, rosa bebe,		

Gestao 2021/2024

São Valério do Sul

“Um Municipio para Todos”

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

Fone (55) 3617 2200

www.saovaleriodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

			coral, fuchisia, rosa ciclone, salmão bebe, verde bebe, verde kiwi, verde maça, verde pinheiro, verde pântano, verde glacial, violeta, violeta cobalto, lavanda, lilás, vermelho tomate, vermelho carmim, vermelho natal, vermelho queimado, goiaba queimada, capuccino, amarelo ouro, tangerina, amarelo bege, cenoura, mostarda, caramelo, caqui, cinza, branco, sépia, preto, amarelo limão		
135	Un		Tinta spray lata 350 ml para aplicação em artesanatos (madeira, ferro, etc.) 2 unidades de cada cor :Branco, azul escuro, verde, rosa escuro, preto, laranja, amarelo escuro, vermelho, prata, dourado e Verde metálico		
136	m		TNT cores variadas .		
137	un		Toalha lavabo pra bordar 100% algodão tamanho 29X50 cm.		
138	un		Verniz vitral incolor100ml com boa validade		

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

Pelo presente instrumento a CONTRATADA se compromete a fornecer o objeto descrito acima, totalizando um valor de R\$...... (.....).

O pagamento do valor será feito **em até 30 dias úteis** contados da entrega dos produtos, mediante a expedição da fatura correspondente a entrega efetuada.

A CONTRATADA se obriga a **entregar** os materiais para a Comissão de Fiscalização, em local indicado pela mesma, devendo os produtos serem acondicionados em embalagens apropriadas, com os itens e quantidades estabelecidas no Contrato, num prazo máximo de **15 dias corridos** a contar de sua assinatura, sendo que poderá ser encaminhado por e-mail cadastrado na proposta, ficando obrigada a manter em seu estoque a quantidade determinada no item anterior, a partir da assinatura do contrato, até o fornecimento da totalidade dos produtos.

Os Itens a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE

O presente contrato não sofrerá reajuste no período contratado.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO:

5.1. Poderá ocorrer pelas causas e na forma previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de um ano a contar da assinatura ou até a entrega total da quantidade estipulada no objeto onde o presente será dado com rescindido, de pleno, e independente de avisos, notificações ou interpelados, quer judicialmente, quer extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicar-se-ão, com relação à execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, no que couber, as normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O presente contrato resulta do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

10.1 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes, de pleno e comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santo Augusto, para dirimir quaisquer litígios, decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem plenamente justos e contratados, firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, AOS DIAS
DO MES _____ DE 2022.

Idilio Jose Speroni

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Testemunhas

JOÃO SEVERO DE LIMA

Procurador Jurídico PMSVS

OAB /RS Nº 37.603 ANALISADO E APROVADO EM: ____/____/2022.